ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de braços de fixação para luminárias públicas, destinados à substituição de componentes comprometidos existentes nas rodovias municipais José Jovelino Costa e Prefeito Adilton de Medeiros, no Município de Maracajá/SC.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 004/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 089/2026. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou tempestivamente seus documentos foi a empresa PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ N. 00.725.876/0001-03. Iniciado a conferência dos documentos de habilitação enviados, verificou-se que a referida empresa apresentou sua proposta com valor unitário de R$ 169,90 (cento e sessenta nove reais e noventa centavos), somando um valor global de R$ 25.485,00 (vinte cinco mil quatrocentos oitenta cinco reais). Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação. Assim, a comissçao declarou a referida empresa classificada e habilitada. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA **na presente dispensa, pelo valor unitário de cada braço de fixação para luminária de R$ 169,90 (cento sessenta nove reais e noventa centavos), somando um valor global de R$ 25.485,00 (vinte cinco mil quatrocentos oitenta cinco reais).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 17 de agosto de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio